



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.**

**LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 007/2023. Manaíra-PB, de
14 de agosto de 2023.**

**ATUALIZA VALORES DO ANEXO TRÊS DA
LEI MUNICIPAL Nº 228/2002, DE
31.01.2002, QUE CUIDA DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA – PB, FIXANDO SUBSÍDIOS
PARA OS CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o
art. 38, da Lei Orgânica do Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores
de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO**, a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a substituir e pagar os valores do
Anexo Três da Lei Municipal nº 228/2002, de 31.01.2002, que cuida da Estrutura
Administrativa do Município de Manaíra – PB, a qual fixou subsídios para os
cargos comissionado, pelo Anexo Três abaixo descrito.

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO EM R\$
CC – 1	4.000,00, fixado na Lei Municipal nº 489/2020, de 02/03/2020.
CC – 2	1.880,00
CC – 3	1.600,00
CC – 4	1.320,00

Art. 2º. A substituição do Anexo Três da Lei Municipal nº 228/2002, de
31.01.2002, que cuida da Estrutura Administrativa do Município de Manaíra
ocorrerá pelo quadro acima descrito, o qual entrará em vigor, para efeitos de
pagamentos, revogando disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01 de agosto de 2023**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2023, 201 anos da Independência do Brasil e 61 anos da emancipação política do município de Manaíra-PB.



Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -